



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 001	<input checked="" type="checkbox"/>	Supressiva	à Proposição
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	PL 5.391/2021
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	Supressiva	À EMENDA
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	Nº
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	Da Proposição
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	Nº

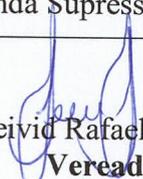
Deivid Rafael Aquino e Elísio Sgrott vêm na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo	
1º	Único					

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Suprime o Parágrafo único do 1º do Projeto da Lei.
<p>Justificativa:</p> <p>Para integrar o Calendário de Eventos do Município, conforme prevê o Parágrafo único do Projeto, seria necessário a alteração expressa da Lei nº 4.864, DE 23 DE NOVEMBRO 2017, que institui o Calendário Oficial de Eventos no Município de Imbituba, estando, portanto, o texto do parágrafo em desconformidade com a Lei Complementar nº 095, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.</p> <p>Ainda, ao prever que o Dia Municipal da Igreja Evangélica Assembleia de Deus integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Imbituba, o dispositivo obriga o Poder Executivo à efetiva realização de Evento em comemoração ao referido Dia, compelindo-lhe atribuições, sejam financeiras ou logísticas, o que inviabiliza o PL, invadindo a esfera da gestão governamental.</p> <p>Ainda, entende-se que é vedada a destinação de verbas públicas para ações que caracterizem fomento à prática e difusão de determinado credo religioso.</p> <p>Neste, sentido apresentamos à presente Emenda Supressiva 001.</p>


Deivid Rafael Aquino
Vereador


Elísio Sgrott
Vereador